



## TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.001422/2019-61

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SRE-MA

UT-15.00212/2020-00

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REAJUSTE DE PREÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO AO CONTRATO Nº 212/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E GUARDA ARMADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo Senhor João Marcelo Santos Souza, CPF 619.\*\*\*.\*\*\*- 20 , Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 6268-5, e face delegação de competência fulcra na Portaria nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 11 de 16/01/2020 e a MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, sediada na Rua do Amor Perfeito, nº 09,, quadra 03, lote 05, Ponta D'Areia, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.045.383/0001-94, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor Luis Antero Rabelo Coimbra, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 172.\*\*\*\*\*01-4 SSP/MA, e CPF nº 124.\*\*\*.\*\*\*-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.001422/2019-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, e Instrução Normativa vigente no DNIT sobre Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 344/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** por mais 12(doze) meses, passando o período de sua nova vigência a ser de **01/06/2024 a 01/06/2025**, bem como, a **repactuação dos seus valores** de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho CCTs atualmente vigente.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, §1º e art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula SEGUNDA do Contrato 212/2020 (5506476) e Convenções Coletivas de Trabalho CCT MA 0055/2023 (17155460), CCT MA 0061/2023 (17155460), Planilha de custos (17169231), Nota Técnica 2 (17169395), Nota Técnica 3 (17514781) e Termo de Autorização SAA - DAF (17551081).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Após o procedimento de repactuação o presente contrato sofrerá acréscimo contratual sendo que o seu valor global anual passará de **R\$ 1.458.810,46** Um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 1.512.207,36** (Um milhão quinhentos e doze mil duzentos e sete reais e trinta e seis centavos) e mensal dos atuais **R\$ 121.567,54** (cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta sete reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 126.017,28** (cento e vinte e seis mil dezessete reais e vinte e oito centavos). A alteração salarial, cujo reflexo retroage a 01/02/2024.

3.2. A Empresa demonstrou interesse na prorrogação contratual por mais 12(doze) meses, por meio do Carta Prorrogação Contratual doc. SEI nº (17477689), sendo emitido parecer favorável pelo corpo de fiscalização doc. SEI nº (17514781).

3.3. A Empresa apresentou planilha de cálculo de novos valores (17169231), após homologação da CCTs MA00061/2023 e MA00055/2023 (17155460 e 17155460 ), anexada a este Termo Aditivo.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 393030

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 26122003220000001

Elemento de Despesa: 339037

4.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Declaração de Recursos Orçamentários (17223142) e Declaração Exigida na LRF (17224775):

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2025 a 01/06/2025	R\$ 630.086,40 (seiscentos e trinta mil oitenta e seis reais e quarenta centavos)

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

**5. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato (Cláusula 7.1 do Contrato original (5506476) e Cláusula 21.2 do Termo de Referência (4416563).

**6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA

Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

*(assinado eletronicamente)***LUIS ANTERO RABELO COIMBRA**  
Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antero Rabelo Coimbra, Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Santos Souza, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 23/04/2024, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17554865** e o código CRC **CB3E7CA9**.

Referência: Processo nº 50615.001422/2019-61

SEI nº 17554865

Rua Jansen Muller, 37  
CEP 65.020-290  
São Luís/MA |

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 393024

Número do Contrato: 786/2021.  
Nº Processo: 50603.002351/2021-77.  
Pregão. Nº 522/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT.  
Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Acréscimo do valor contratual a preços iniciais no valor de R\$ 721.285,76 (setecentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), reflexo financeiro positivo de 5,18 %, devido à 2ª alteração de quantitativos da 1ª etapa do p.a.t.o., por interesse mútuo das partes. No presente aditivo, os acréscimos totalizam R\$ 721.285,76 (setecentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), representando um percentual de 5,18 % do valor inicial do ajuste, e as supressões atingem R\$ 0,00, correspondente ao percentual de 0,00% daquela base de cálculo, resultando em um aumento de valor contratual no montante de R\$ 721.285,76 (setecentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Vigência: 22/04/2024 a 28/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.517.383,01. Data de Assinatura: 22/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2024 - UASG 393011

Nº Processo: 50612.002103/2023-89.  
Pregão Nº 605/2023. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT.  
Contratado: 02.873.295/0001-36 - SCR-SINALIZACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA.. Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-414/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., no Trecho: ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU) - ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS), Subtrecho: ENTR GO-237(B) - ENTR BR-080/GO-230(A)/324 (DOIS IRMAOS), Segmento: km 203,50 ao km 300,00, SNV: 4148G00083 - 414BGO0100 (Versão 202308a), Extensão: 96,50 km, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT-GO/DF, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações. Vigência: 24/04/2024 a 10/09/2026. Valor Total: R\$ 23.583.269,16. Data de Assinatura: 24/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 393030

Número do Contrato: 212/2020.  
Nº Processo: 50615.001422/2019-61.  
Pregão. Nº 344/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT.  
Contratado: 21.045.383/0001-94 - MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de contrato e reajuste de preços com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 212/2020 de prestação de serviços de segurança, vigilância e guarda armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniforme, materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços. Vigência: 01/06/2024 a 01/06/2025. Valor Global Anual do Contrato: R\$ 1.512.207,36. Data de Assinatura: 23/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## SERVIÇO 2-SRE-MG

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2024 - UASG 393031

Nº Processo: 50606.001103/2022-60.  
Dispensa Nº 90006/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT.  
Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na br-365/mg; com vistas a execução de plano de trabalho e orçamento (pato) trecho: entr. Br-251(a) (com vistas a execução de Br-364(b) (início ponte s/rio parnaíba) (div mg/go); subtrecho: entr. Br-146(b) (p/cruzeiro da fortaleza) - entr. Mg-223/acesso irai de minas; segmento: km 431,5 ao km 523,3; extensão: 91,8 km.  
Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 24/04/2024 a 24/09/2026. Valor Total: R\$ 23.345.942,39. Data de Assinatura: 24/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 393031

Número do Contrato: 675/2020.  
Nº Processo: 50606.001633/2020-46.  
Pregão. Nº 310/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT.  
Contratado: 04.350.057/0001-71 - S&M SERVICOS LTDA. Objeto: Alteração do contrato em razão do remanejamento de 01(um) posto de auxílio administrativo originalmente alocado na unidade local de Bom Despacho, que detinha 02(dois) postos, para a unidade local de Caratinga, passando esta última a contar com 02(dois) postos de trabalho.. Vigência: 24/04/2024 a 02/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 777.994,44. Data de Assinatura: 23/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ  
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES - PARESULTADO DE JULGAMENTO  
RDC ELETRÔNICO Nº 652/2023 - UASG 393016

Nº Processo: . A Superintendência Regional torna público aos interessados que a vencedora deste certame foi a PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 25.177.059/0001-80 com o lance de R\$ 49.055.443,96 (quarenta e nove milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) equivalente ao maior desconto de 0,57%. Informa-se, ainda, que o objeto foi adjudicado e a licitação homologada pela autoridade competente.

DIEGO BENITÁH BATISTA  
Superintendente Regional

(SIDE - 24/04/2024)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 437/2023

O DNIT, Autarquia Vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado da Paraíba, torna público o resultado da Licitação em epígrafe. Empresa Vencedora: CIVILPAV Construções Ltda. CNPJ nº 22.464.660/0001-66. Item: 01 - R\$ 18.722.823,32 Objeto: Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-230/PB do km 35,8 ao km 85,1 referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento -P.A.T.O., para 03 (três) anos.

PEDRO LEONCIO DE CASTRO NETO  
Pregoeiro

(SIDE - 24/04/2024) 393017-39252-2024NE800022

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## SETOR DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 04-018/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, Engº Bruno Lezan Bittencourt.  
PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Felipe Valença de Souza. CNPJ: 41.025.313/0001-81.  
INSTRUMENTO: T.P.E.U. SR-PE Nº 04-018/2024.  
RESUMO DO OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR-101/PE, no trecho ENTR PE-062 (GOIANA) ao DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUIPE), subtrecho PRAZERES (ENTR ANTIGA BR-101) - VIADUTO RANDOM/METALGIL, SNV 101BPED440, sentido decrescente, com Ocupação longitudinal, segmento do Km 83,07 ao 86,02, perfazendo uma área total de ocupação de 2950,00 m² para implantação de ramal de gás natural.  
DO FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão fundamenta no artigo 103 do Código Civil Brasileiro; art. 12 da Lei Federal nº. 10.233/2001; inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.376/2014. Resolução DG/DNIT nº 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021, e lavratura devidamente autorizada em despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo Administrativo nº 50604.002811/2023-19.  
VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: R\$ 180.634,40 (cento e oitenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total de 10 anos. A permissão é sem ônus por enquadrar-se no Parecer judicial de Força Executória, o qual consta no processo.  
PRAZO: A permissão de uso será concedida pelo prazo de 10 (dez) anos. PROCESSO Nº: 50604.002811/2023-19. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024. Bruno Lezan Bittencourt - Superintendente Regional - DNIT/PE

## Ministério do Turismo

## SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

## EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 72031.010199/2021-61  
Termo de Encerramento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022/MTur/SETUR/EMBRATUR, firmado entre o Ministério do Turismo e Secretaria de Turismo do Distrito Federal - SETUR/DF e a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR, OBJETO: Previa apoio a consolidação do posicionamento da Capital Federal como um destino turístico de referência no turismo acessível, por meio da execução de ações conjuntas voltadas aos turistas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a serem executadas em Brasília (DF), sede dos participantes. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da sua assinatura. DATA ASSINATURA: 31/03/2022.  
Milton Sérgio Silveira Zuanazzi

## Banco Central do Brasil

## ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024 - UASG 179087

Nº Processo: 264934. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em sistemas de energia ininterrupta instalados nos prédios do Banco Central do Brasil em Brasília.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sbs Ed.sede Qd.3, Bloco B, 1º Andar, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/179087-5-90040-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/05/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LARISSA PEREIRA PELAQUIM  
Pregoeira

(SIASgnet - 22/04/2024) 179087-17804-2024NE000240

## DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Banco Central do Brasil torna pública a realização de Consulta Pública para avaliar a adequação do objeto, do modelo de prestação de serviços e da qualificação técnica para contratação de prestação de serviços técnicos especializados compreendendo as atividades de suporte arquitetural e metodológico ao desenvolvimento, sustentação e operação de produtos de software.  
A documentação encontra-se à disposição dos interessados no endereço [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cp\\_edital\\_sup\\_arq\\_met](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cp_edital_sup_arq_met).  
A consulta pública ficará disponível até o dia 08/05/2024.

Brasília-DF, 24 de abril de 2024.  
HAROLDO JAYME MARTINS FROES CRUZ  
Chefe do Deinf

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 186110. Espécie: 4º Aditivo ao Contrato Bacen/ADBEL 50.113/2022. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste dos custos com insumos e materiais. Contratada: RCS TECNOLOGIA S/A. CNPJ: 08.220.952/0001-22. Publicação do Contrato Original: DOU de 29.4.2022, seção 3, pág. 200. NE: 2024/00449 e 2024/90228. Valor: R\$ 1.815.291,30. Vigência: 2.5.2024 a 2.5.2025. Assinatura: 23.4.2024.

